

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO 01/2016

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados e publicado no Diário Oficial do Município em 25 de Julho de 2016, Ano VI nº 1080, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 Os candidatos deverão estar munidos da Carteira de Identidade:

Cargos: Médico Equipe ESF

Local: Centro Educacional Municipal Criança Esperança I

R. Expedicionário Hugo Gonçalves, n. 66

Bairro: Nova Esperança

Rio Brilhante – MS

CEP: 79130-000

Data: 29 de julho de 2016

Horário: 18h00min

1.1.2 Perícia Médica

Cargos: Médico Equipe ESF

Local: Posto Central

Rua Sidney Coelho Nogueira

Bairro Centro

Rio Brilhante – MS

CEP: 79130-000

Data: 06 de agosto de 2016

Horário: 08h00min

– As Inspeções Médicas serão realizadas pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria n. 450/2016 do dia 14 de abril de 2016.

1.2 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

1.2.1 Médico Equipe ESF

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreiro;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Audiometria (com laudo de especialista);

Videolaringoscopia (com laudo de especialista);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.

GABINETE DO PREFEITO
"A Pequena Cativante"

1.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

A posse ocorrerá nas seguintes datas e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 08 de agosto de 2016.

Horário: 08h00min

2.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;(atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j)1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.

GABINETE DO PREFEITO
"A Pequena Cativante"

- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. Os candidatos deverão comparecer no **dia e hora** estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

Rio Brilhante-MS, 25 de julho de 2016.

SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal

Anexo único

Cargo: 5002 –Médico Equipe ESF	
177550	CAROLINA STRICHER VIEIRA BORBA
185022	EDUARDO GOMES DA ROCHA
184373	OSVANI AZAMBUJA VIANA
181687	WILLIAN TADEU ISCHII DE SOUZA
179241	EMILIO OGAYA JORKE